

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3,
DE 28 DE MARÇO DE 2022.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 SME - PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2022 SME - Processo administrativo nº 20210023361. Validade: 12 (doze) meses. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE ACORDO COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, QUALIDADES E DEMAIS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, proveniente do PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 001/2022 SME. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 AMPLA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ: 05.891.838/0001-36, vencedora do item 38 no valor Total de R\$ 3.961,80; 02 - GUARESE & CRUZ LTDA - EPP, CNPJ: 23.632.374/0001-06, vencedora dos itens: 01, 13 e 30, no valor Total de R\$ 12.524,10; 03 - LJ DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 39.226.446/0001-74, vencedora dos itens: 2,3,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,31,32,33,34,35,36,37,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114, no valor Total de R\$ 4.207.217,61 e 04 - TOCANTINS ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ: 40.153.291/0001-72, vencedora do item 04 no valor Total de R\$ 18.205,64. Importa-se o presente Pregão no valor global de R\$ 4.241.909,15 (Quatro milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e nove reais e quinze Centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses a partir de sua assinatura e estará disponível na Comissão Permanente de Licitações no site www.portonacional.to.gov.br. Maiores informações no endereço Av. Murilo Braga, nº. 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional, 28 de Março de 2022.

HELANE DIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO E GOVERNANÇA**

PORTARIA Nº 48, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Dispensa de Licitação por Inexigibilidade para Contratação do Curso de Capacitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições.

CONSIDERANDO o disposto no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

CONSIDERANDO o objeto e a justificativa técnica apresentada nos autos, e que os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado, tendo em vista a notória especialização, bem como a singularidade dos serviços a serem prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o procedimento Licitatório em consonância com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, para Contratação, por inexigibilidade licitação do curso "no 388º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E O PROCESSO LEGISLATIVO DE APRECIÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PELA CÂMARA MUNICIPAL, em Brasília - DF, SIA Quadra 1C BI D SIA Sul - Guará, 70297-400, nos dias 29 de março a 01 de abril de 2022, oferecido pela empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, conforme proposta em anexo, para capacitação do Vice-Prefeito Sr. Joaquim Pereira de Carvalho Neto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de março de 2022.

Silvaney Rabelo da Rocha
Secretário Municipal de Gestão e Governança

PORTARIA Nº 49, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Nomeação do fiscal do Processo nº 2022003326. Contratação, por inexigibilidade licitação do curso "no 388º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E O PROCESSO LEGISLATIVO DE APRECIÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PELA CÂMARA MUNICIPAL, em Brasília - DF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PORTO NACIONAL no uso das atribuições.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de contrato são:

I - Zelar pelo o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela a qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Fundação Municipal da Juventude;

II - Verificar se a entrega de materiais execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de acompanhamento e fiscalização do Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos - REFORMA DO REGIMENTO INTERNO E O PROCESSO LEGISLATIVO DE APRECIÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PELA CÂMARA MUNICIPAL. Junto à empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA;